Recebi em 29/05/02
Innajá Morais da Silva Cabral
Chefe Divisão Pessoal

ORIGINAL

Igarassu, 20 de maio de 2002

Lei n.º 2.405/2002

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Sérgio Ambrósio Nunes**, a 2ª Travessa da Rua Maria Regina, no Loteamento Sítio dos Liras, em Cruz do Rebouças, nesta cidade de Igarassu - PE.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a Placa e colocá-la na referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 20 de maio de 2002.

PREFEITO

a)Yves Ribeiro de Albuquerque

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (08 1) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com